



Indicação nº /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), **no sentido de que se faça o estudo de viabilidade para a instalação de uma faixa de pedestres na rua Parecis, em frente ao Ginásio Poliesportivo, bairro Aquidaban, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma faixa de pedestres se faz necessária, em razão do grande fluxo de pedestres e veículos na região. Trata-se de uma via com grande movimentação, especialmente em horários de entrada e saída dos usuários que utilizam o ginásio. A ausência de sinalização adequada coloca em risco a integridade física dos transeuntes, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a instalação de faixa de pedestre é fundamental para diminuir o risco de acidentes e proporcionar mobilidade e segurança para a população que utiliza a via.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5656
e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003900380037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

